

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DA LEI Nº 20, DE 2007, QUE “DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINOS URBANOS E SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SUSTENTÁVEL DE ÁREAS URBANAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**REQUERIMENTO Nº 002/2007
(Do Sr. Renato Amary)**

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro sejam convidados para participação nas Audiências Públicas, a serem realizadas por essa Comissão Especial, representantes das entidades e órgãos públicos abaixo relacionados:

- Sindicato das Empresas de Compra, Venda e Locação de Imóveis – SECOVI;
- Associação de Empresas de Loteamento e Desenvolvimento Urbano – AELO;
- Câmara Brasileira da Indústria e Construção Civil – CBIC;
- Associação Nacional de Notários e Registradores – ANOREG;
- Instituto do Registro Imobiliário do Brasil – IRIB;
- Conselho Regional de Corretores de Imóveis – Creci.

Sala da Comissão, em 19 de Junho de 2007.

RENATO AMARY
PSDB / SP